



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

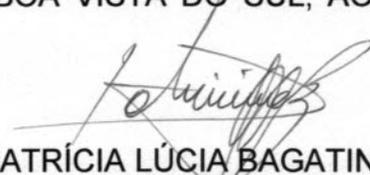
**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE
INFORMAÇÕES DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E
DOCUMENTOS DE HABITE-SE PARA A RECEITA
FEDERAL. REVOGA A PORTARIA Nº 349, DE 20 DE
JULHO DE 2023.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, o Servidor Túlio Pessoa de Sousa,
matrícula nº 947, na função de Engenheiro Civil, como responsável pelo envio mensal até
o dia 10 ou o primeiro dia útil anterior à Receita Federal dos Alvarás de Construção e
documentos de Habite-se emitidos no mês anterior, devendo informar quando não houver
emissão desses documentos, nos termos dos artigos 50 e 92 da Lei nº 8.212/1991.

Revoga a Portaria nº 349, de 20 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


*Registre-se. Publique-se.
Em 16/01/2025.*